

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 18 DE NOVEMBRO DE 2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00019/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica em gestão de frota municipal, abrangendo o controle e gerenciamento de combustíveis, pneus e manutenções preventivas e corretivas de veículos, com implantação, manutenção e operação de softwares de controle automatizado e ferramentas de apoio tecnológico baseadas em inteligência artificial, destinados ao acompanhamento e otimização da frota oficial do Município de Curral de Cima/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DUNAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - R\$ 88.000,00.

Curral de Cima - PB, 17 de Novembro de 2025

ADJAMIR SOUZA DA SILVA – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE
Nº IN00019/2025**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica em gestão de frota municipal, abrangendo o controle e gerenciamento de combustíveis, pneus e manutenções preventivas e corretivas de veículos, com implantação, manutenção e operação de softwares de controle automatizado e ferramentas de apoio tecnológico baseadas em inteligência artificial, destinados ao acompanhamento e otimização da frota oficial do Município de Curral de Cima/PB; DESIGNO os servidores Pablo Herculano Domingos de Sousa, Secretário de Infraestrutura e Transporte, como Gestor; e Edgard Severino dos Santos Junior, Chefe de Gabinete, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00019/2025,

especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Curral de Cima - PB, 17 de Novembro de 2025

ADJAMIR SOUZA DA SILVA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica em gestão de frota municipal, abrangendo o controle e gerenciamento de combustíveis, pneus e manutenções preventivas e corretivas de veículos, com implantação, manutenção e operação de softwares de controle automatizado e ferramentas de apoio tecnológico baseadas em inteligência artificial, destinados ao acompanhamento e otimização da frota oficial do Município de Curral de Cima/PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. **DOTAÇÃO:** 20.701 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE 15 451 0021 2038.....MANTER A SEINFRA, TRANSPORTE E LIMPEZA URBANA FR: 1.500.0000.....RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3390.39.....OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. **VIGÊNCIA:** até 17/11/2026. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Curral de Cima e: CT Nº 00197/2025 - 17.11.25 - DUNAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - R\$ 88.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 01/97